



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.760/2007
DE 21 DE DEZEMBRO 2007

REGISTRADO SOB N. 1760/2007
AS. FIS. 59 a 59V.
LIVRO N 29
22 07 109
Marta
FUNCIONÁRIO

Denomina Rua Rosalvo Damião da Silva a artéria pública localizada entre as Ruas Clodoaldo da Fonseca e Dr. Aristeu Arruda, no bairro Paraíso, por trás da Escola Estadual “Estado de Nova Jersey”, mais precisamente no logradouro público onde se situam o Centro Espírita “Irmão Cícero” e o Rotary Clube de Palmeira dos Índios, e determina outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Rosalvo Damião da Silva a artéria pública localizada entre as Ruas Clodoaldo da Fonseca e Dr. Aristeu Arruda, por trás da Escola Estadual “Estado de Nova Jersey”, no bairro Paraíso, mais precisamente no logradouro público onde se situam o Centro Espírita “Irmão Cícero” e o Rotary Clube de Palmeira dos Índios, pelo digno exemplo de cidadão palmeirense durante sua vivência humana, como integrante da Sociedade de São Vicente de Paulo, da Paróquia de Nossa Senhora do Amparo, cujo Centenário de Nascimento foi comemorado no dia 13 de outubro de 2007.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, adotará os procedimentos à nomeação do referido logradouro público, cuja placa indicativa já existe no local há mais de vinte anos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 21 de dezembro de 2007.



ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito



LUCIANO GALINDO
Secretário de Administração

Registrada, Publicada e Arquivada nesta data na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração.